



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 526/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

Designa Bianca Calasans Silva Pimentel Franco como
Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46/2014, e considerando a indicação feita pelo respectivo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento através do Ofício nº 131/2014, de 11.07.2014,

REVOLVE:

I – Designar a servidora Bianca Calasans Silva Pimentel Franco, matrícula 30403, Coordenadora do PSF, para Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual deverá observar fielmente, no desempenho da função, as disposições do Decreto nº 46/2014,

II – Recomendar que o nome da servidora ora designada seja incluído pela Gerência de Contabilidade no Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 18 DE MAIO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal